Id:030E7D93715440FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCILA E CIDADANIA.
CONTRATADA: PAX UNIÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.202.293/0001-62.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA.
FUNDAMENTO: ART. 65, I, § 1º DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.
VALOR: R$ 34.108,75 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINAM: LAUREANE SILVA MONÇÃO CARVALHO (PELA CONTRATANTE) E KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047F2A2B6404100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021410.016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 73.852.873/0002-87.
OBJETO:AUMENTO DE 25 % NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PREVISTO NA CLAÚSULA PRIMEIRA.
FUNDAMENTO:ART 65, I, §1º DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.
VALOR:R$ 12.530,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO (PELA CONTRATANTE) E CLAÚDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB381B13CA4107

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 89/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0032952.013-2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001- 19.
CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES DE ARAUJO DIAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.751.123/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 198.122,83 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ARAUJO DIAS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:030E7D9371543A61

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA São João do Arraial — Trabalhando com você!

Portaria nº 084/2025 - GP

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora MARIA EDUARDA PONTES AUGUSTO, brasileira, maior, inscrita no CPF. 100.2**.**.0**-30 para exercer as funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 09 de abril de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2025.04.09 14:04:56 -03'00'
ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:167C4A288EE03A64

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA São João do Arraial — Trabalhando com você!

Portaria nº 085/2025 - GP

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora KELLY MARA ARAÚJO DE LIMA, brasileira, maior, inscrita no CPF. 018.0**.8**-07 para exercer as funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO TECNICO PEDAGÓGICO.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 09 de abril de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2025.04.09 14:10:00 -03'00'
ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal